



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 211 DE 01º DE SETEMBRO DE 2020**


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir desta data, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº03735/2020, o Servidor Público Municipal, Srº **RODRIGO EMATNE GADBEN**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral do Município, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98, de acordo com a Lei Complementar nº. 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01º de setembro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças